DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 18 NOVEMBRO DE 2019

OUTORGA HONRARIA "TALENTO JOVEM" À BRYAN HENRIQUE BISSO MONTEIRO

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 30/2019 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida - PTB

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria "Talento Jovem" à Bryan Henrique Bisso Monteiro, por ser um garoto que participa de várias atividades no município, entre elas a Copa Monções sub 9 de 2019.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 18 de novembro de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de novembro de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa